



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil

### INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000121/2017  
Data: 19/01/2017 Horário: 11:10  
Legislativo - IND 54/2017

“Indica à Prefeitura Municipal, através dos Setores Responsáveis, que seja disciplinado o funcionamento da Balsa Municipal até às 19:00 horas durante o horário de verão, ou seja, de outubro a fevereiro de cada ano.”

*Senhor Presidente,*

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que estude a possibilidade de disciplinar nos moldes do indicado.

**JUSTIFICATIVA:** A Balsa Municipal é muito utilizada pela população ibitinguense e seus funcionários são cuidados e responsáveis. No entanto, todos nós sabemos que em horário de verão o dia escurece mais tarde e vários dos usuários e moradores agradeceriam a possibilidade de ampliação neste período.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de Janeiro de 2.017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

